



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Valdecir Meneghini, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, compreendendo o período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, para gozo no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

Lindóia do Sul, 25 de janeiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo